

DECRETO Nº 247/2023

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 31 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora comissionado Sra. **MARIA EUNICE FERREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Assessor Especial III, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 31 dias do mês de Agosto de 2023.

Publique-se e registre.


EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal